

A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A GARANTIA DE DIREITOS EDUCACIONAIS ÀS CRIANÇAS BRASILEIRAS A PARTIR DE 1990

Suzana Pinguello Morgado

RESUMO: Neste texto apresentamos como objetivo o de investigar a consolidação histórica da política de educação infantil no Brasil, a fim de compreender as propostas elaboradas pelo MEC para a educação infantil a partir da análise dos documentos nacionais que estabelecem a Política Nacional de Educação Infantil. Para alcançarmos este objetivo utilizamos a pesquisa qualitativa a partir da compreensão histórica da sociedade, Estado, política, cultura, economia e educação. Como recursos metodológicos foram utilizados a pesquisa bibliográfica e a análise dos conteúdos presentes nos documentos internacionais e nacionais na investigação de como se consolidou esta forma de atendimento às crianças da primeira infância, atendidas por creches e centros de educação infantil. A educação para as crianças brasileiras foi marcada fortemente pelo assistencialismo, desde a primeira proposição de instituição de acolhimento que atendia as mães trabalhadoras, denominadas como creches, ainda no século XIX. A preocupação de financiamento educacional e de qualidade na educação passa a ser limitada pela reconfiguração do Estado brasileiro e, somente na segunda década do século XXI, é que se torna obrigatória destinação de recursos do setor educacional para a referida etapa. O atendimento educacional que deveria ser ampliado não atende a população que precisa do serviço educacional. As organizações internacionais cumprem o papel não somente de conduzir a uma adequação de ajustes estruturais das políticas governamentais para a economia do país, mas se consolidam como grandes orientadoras de ações sociais para atender a demanda das mudanças da nova configuração do Estado, os documentos produzidos internacionalmente tornaram-se, a partir da década de 1990, balizadores dos itens de avaliação de responsabilidade e compromisso social a serem assumidos pelos países signatários do sistema ONU. A proposição dos documentos que instituem a política nacional para a educação infantil é ponto fundamental para que se efetivem as garantias de direitos assumidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Entretanto, a condução das políticas sociais assumida pelos governos brasileiros, a partir de 1990, se distanciou da carta cidadã que representou o documento da década de 1980 e, a luta pela garantia do direito à educação infantil, de qualidade, com financiamento adequado e a todas as crianças ainda se consolida como luta diária de mães, pais e educadores. As políticas para a educação infantil, como documentos isolados, não asseguram o direito somente pelo fato de existirem, além dos documentos de políticas, do valor público, da existência do direito constitucional, são necessárias as condições de implementação e a vontade política.

PALAVRAS-CHAVE: Infância brasileira; Políticas de Educação; Política Nacional de Educação Infantil; Direito à educação.